



Número: **0842971-74.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **08245754920178205001**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA GORETTI DO NASCIMENTO SANTOS (AUTOR)	EUDES JOSE PINHEIRO DA COSTA (ADVOGADO)
MARGARETH BARBOSA DO NASCIMENTO (AUTOR)	EUDES JOSE PINHEIRO DA COSTA (ADVOGADO)
LINDENBERG BARBOSA DO NASCIMENTO (AUTOR)	EUDES JOSE PINHEIRO DA COSTA (ADVOGADO)
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO (AUTOR)	EUDES JOSE PINHEIRO DA COSTA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data	Documento	Tipo
98865627	19/04/2023 09:06	<a href="#">Petição</a>	Petição
98866791	19/04/2023 09:06	<a href="#">2579383_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
98866792	19/04/2023 09:06	<a href="#">2579383_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</a>	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08429717420178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA GORETTI DO NASCIMENTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 669,91 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), referente à complementação dos honorários advocatícios.

Quanto ao cálculo é de suma importância salientar que primeiro foi realizado até a data do primeiro pagamento, pois a partir do depósito o valor passa a ser atualizado pela Instituição Financeira, conforme preconiza a **Súmula 179, STJ**.

Após realizado o cálculo com 13,2% de honorários até a data do primeiro pagamento 28/03/2022 tem-se o valor de R\$ 39.161,51, abatendo o valor já pago de R\$ 38.604,43, obtém-se R\$ 557,08 que foi devidamente atualizado da data do primeiro pagamento 28/03/2022 até o segundo depósito, perfazendo R\$ 669,91. Vejamos:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2012 a Março/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	04/06/2018 a 28/03/2022	
Honorários (%)	13,2 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	3438 dias	1,767304
Percentual correspondente	3438 dias	76,730367 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 23.858,60
Juros(1393 dias-45,00000%)	(+)	R\$ 10.736,37
Sub Total	(=)	R\$ 34.594,97
Honorários (13,2%)	(+)	R\$ 4.566,54
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 39.161,51</b>

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 19/04/2023 09:06:42  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2304190906411220000093354604>  
 Número do documento: 2304190906411220000093354604

Num. 98865627 - Pág. 1  
 Pág. Total - 1

**39161,51 – 38604,43 = 557,08**

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 557,08
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2022 a Fevereiro/2023
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	28/03/2022 a 14/04/2023

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,064196
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	6,419645 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2023</b>	(=)	R\$ 592,84
<b>Juros(382 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 77,07
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 669,91
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 669,91</b>

Comprovante de pagamento:

<b>Nº DA PARCELA</b>		<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
0		18/04/2023	3795	1300119125632
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
17/04/2023	2579383	0842971-74.2017.820.5001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
NATAL	22 VARA CIVEL	RÉU	669,91	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO		Jurídico		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
C46669C069A48429		Física	37922068468	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				

Assim, pugna a ré pela intimação do patrono para ciência do pagamento da complementação dos honorários e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 18 de abril de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
OAB/RN 5432

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 19/04/2023 09:06:42  
<https://pje19.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2304190906411220000093354604>  
Número do documento: 2304190906411220000093354604

Num. 98865627 - Pág. 2  
Pág. Total - 2

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		18/04/2023		3795		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
17/04/2023		2579383		0842971-74.2017.820.5001		DEPOSITANTE	
UF / COMARCA		ÓRGÃO / VARA		REU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL		22 VARA CIVEL		669,91			
NOME DO REU / IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO		Física		37922068468			
C46669C069A48429							



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 13.500,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Outubro/2012 a Março/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	04/06/2018 a 28/03/2022	
<b>Honorários (%)</b>	13,2 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	3438 dias	1,767304
<b>Percentual correspondente</b>	3438 dias	76,730367 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2022</b>	(=)	R\$ 23.858,60
<b>Juros(1393 dias-45,00000%)</b>	(+)	R\$ 10.736,37
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 34.594,97
<b>Honorários (13,2%)</b>	(+)	R\$ 4.566,54
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 39.161,51</b>

39161,51 – 38604,43 = 557,08

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 557,08	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2022 a Fevereiro/2023	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	28/03/2022 a 14/04/2023	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,064196
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	6,419645 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2023</b>	(=)	R\$ 592,84
<b>Juros(382 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 77,07
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 669,91
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 669,91</b>

